



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 421, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**REVOGA PORTARIA 232/2024 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO E PROCESSO ESPECIAL.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 21 da Lei Municipal nº 1.874 de 15 de setembro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO E PROCESSO ESPECIAL**, sob a presidência do primeiro, a contar desta data.

<b>Membros Titulares</b>	<b>Membros Suplentes</b>
Alex Jairo Wermann	Aline D. S. R. Treter
Janete Rafaelli Kunrath	Cristina B. W. Fries Grade
Antônio Pereira De Lima	Carlos Adelar Brendler

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, cinco de julho de dois mil e vinte e quatro.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
05/07/2024

**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias

05 de 07 de 2024